

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 23 DE OUTUBRO DE 2018

ATA N.º 22/2018

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo.

PRESENÇAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO CASTRO.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas.

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (em regime de substituição).

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada a ata da Reunião Ordinária de 9 de outubro de 2018 com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 22/10/2018, que acusava os seguintes saldos:

De dotações orçamentais: 1.065.241,23 € (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um euros, e vinte e três cêntimos);

De dotações não orçamentais: 43.148,75€ (quarenta e três mil, cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos);

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não foi possível a transcrição das intervenções deste período por motivos de ordem técnica da gravação.

(Handwritten signature)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Não foi possível a transcrição das intervenções deste período por motivos de ordem técnica da gravação. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador Pedro Freitas apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO TITulado PELO ALVARÁ N.º 1/2004, LOCALIZADO NAS MATAS. _____

Tendo a sociedade Oitante, S.A. apresentado requerimento (Proc. n.º 437/2018) a solicitar emissão de certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2004, nos termos do artigo 49.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir a certidão solicitada, com base na deliberação emitida na reunião ordinária pública de 29/12/2008, que a seguir se transcreve: _____

"AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: Face às informações dos peritos vistores, deliberou o órgão executivo, o seguinte: _____

Homologar o auto de vistoria, datado de 29/10/2008, e proceder à receção provisória das obras de urbanização do loteamento urbano promovido por ETELSANTO - Promoção Imobiliária, Lda. (Proc. 5272/2008-1.3.0018), que

Livro	Folhas

incidiram sobre o prédio resultante da anexação dos prédios rústicos inscritos na matriz, sob os art.^º 156 e 157 da secção V e do urbano inscrito, sob o art.^º 3.735.^º, descritos na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, respetivamente, sob os n.^ºs 02073/041291, 00013/220185 e 02254/250892, localizados nas Matas, licenciadas pelo alvará de loteamento e de obras de urbanização n.^º 1/2004, emitido em 26 de Janeiro, e autorizar a redução até 90% do montante inicial da caução, que se encontra assegurada pela garantia bancária n.^º 01/03/498, emitida, em 11/09/2003, pelo BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., ficando a libertação do valor remanescente sujeita à recepção definitiva a que se refere o artigo 87.^º do Decreto-Lei n.^º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.^º 60/2007, de 4 de Setembro.”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas e José António Castro e abstenção dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos.

2) “PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.^º 5/2000, LOCALIZADO NOS ARRIFES.

Tendo a sociedade Oitante, S.A. apresentado requerimento (Processo n.^º 438/2018) a solicitar emissão de certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.^º 5/2000, nos termos do artigo 49.^º, n.^º 2 do Decreto-Lei n.^º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^º 136/2014, de 9 de setembro;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- Emitir a certidão solicitada, com base na deliberação emitida na reunião


ordinária pública de 05/03/2008, sobre a receção definitiva, uma vez que esta já ocorreu, que a seguir se transcreve: _____

“AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: Face à informação favorável dos peritos vistores, constante do respetivo auto de vistoria, datado de 21/02/2008, deliberou o executivo, proceder à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano promovido por CARPEMAR - Sociedade Imobiliária, S.A. (Proc. 815/2008-6.4.0003), que incidiram sobre o prédio resultante da anexação dos prédios rústicos art.ºs 94, 95, 96, 97, 98 e 115 da secção AH, localizado nos Arrifes, freguesia e concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 03539/271097 e licenciadas pelo alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 5/2000, emitido em 11 de Julho, e seu aditamento de 25 de Março de 2003, e, autorizar desde já a libertação do montante ainda caucionado.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas e José António Castro e abstenção dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e Sofia Santos. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara em exercício, Pedro de Vasconcelos Freitas, apresentou as seguintes propostas: _____

1) ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL, CULTURAL E PAISAGÍSTICO (Abate de palmeiras no Largo das Palmeiras e Largo do Pelourinho). _____

Considerando, _____

O Parecer do Serviço Municipal de Proteção Civil, em anexo, e que faz parte integrante desta Proposta para todos os devidos e legais efeitos que daí decorrem, de onde, em concreto, se conclui que: _____

Livro	Folhas

“Na perspetiva de sermos proactivos perante a eventual eminência de perigo, solicitamos o mais URGENTE possível, o abate dos espécimes visadas (...); _____

A resposta do IFNC - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM, que refere: _____

“(...) a avaliação das árvores ao nível da proteção civil enquadra-se no exercício de atribuições desse município, prevista na alínea j), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei 69/2015, de 16 de julho, por se tratar de iniciativas a título de operação de prevenção de riscos.” _____

Que as palmeiras em questão são as únicas remanescentes no Largo das Palmeiras e no Largo do Pelourinho, e que o abate das mesmas representa a par da preocupação manifestada uma acrescida problemática no que concerne àquele que é visto por todos como património natural e paisagístico do centro da cidade e até cultural, considerando que as referidas espécies dão nome a um dos Largos;

Considerando igualmente que, _____

Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro: _____

“t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; _____

Considerando ainda, _____

Que no passado foram questionadas medidas preventivas de igual natureza, por se ter considerando que se colocava em causa o património natural da ilha. _____

Proponho, com base no Parecer do Serviço de Proteção Civil Municipal, em anexo, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da supra citada norma, pelo

(Assinatura)

abate das 4 palmeiras identificadas no desenho que igualmente se anexa, nos termos e com os fundamentos constantes no referido parecer, como medida preventiva e de salvaguarda de pessoas e bens.”

Proposta retirada da ordem do dia por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro.

2) “NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NO CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA.

Considerando, que de acordo o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, e da alínea, integra o conselho da comunidade educativa um representante da autarquia.

Considerando o ofício que nos foi remetido e que junto se anexa.

Proponho nomear, como representante desta autarquia, no concelho da comunidade educativa, a Dra. Sónia Márcia Velosa de Freitas, funcionária do Município do Porto Santo, presentemente a exercer funções de Técnica Superior, em regime de mobilidade, já anteriormente nomeada e com vista a permitir a continuidade de trabalhos e aproveitamento do *know how* adquirido.”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro.

3) TOLERÂNCIA DE PONTO DOS SERVIÇOS PARA DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2018.

Considerando que,

No próximo dia 1 de novembro têm lugar os festejos relativos à Comemoração dos “600 anos”, sendo esta a data comumente aceite como aquela que

Livro	Folhas

representa o dia do achamento da ilha do Porto Santo. _____

Esta é acima de tudo uma comemoração da primeira descoberta dos Portugueses e um marco na história de Portugal. _____



O Município do Porto Santo tem por missão, entre outros, uma política de desenvolvimento económico e sociocultural, que promova e assegure os usos, costumes e tradições populares, e nesse sentido é intenção do executivo proporcionar uma maior mobilização dos porto-santenses na celebração das referidas festividades. _____



Assim, proponho que a Câmara delibere aprovar tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 2 de novembro de 2018, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

REQUERIMENTOS: _____

1. Deliberar sobre o pedido de licenciamento da Prova de Estrada - Mini/Meia Maratona do Porto Santo - Campeonato Regional da Meia Maratona, apresentado pela Associação de Atletismo da Madeira (processo n.º 3925/2018 02.04); _____

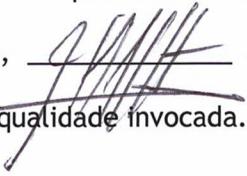
Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

2. Deliberar sobre o pedido apresentado por Olinda Maria Silva Mendonça (processo n.º 3921/2018 11.03), solicitando alargamento do horário de funcionamento, até às 04:00, para o estabelecimento “Cervejaria Mendonça’s”; _____



Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro, até às 03h00.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas de trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS N.º S 09, 11, 13, 16, 18, 20, 22 e 25 DO ANO DE 2018; N.º 03, 05, 09, 11, 16, 22, 25, 27 DO ANO DE 2019; E N.º 04, 05 e 10 DO ANO DE 2020

Considerando que,

Todas as deliberações, tomadas, em sede de reunião de câmara, são aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos, constando tal menção do texto das próprias propostas;

Considerando ainda que,

Que a aprovação em minuta, se reporta a todas as deliberações, restando apenas o período de antes da Ordem de Trabalhos e o Período de Intervenção do Públíco;

Considerando que,

A presente situação carece de ser sanada, pelos membros do órgão executivo;

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, ponto a ponto, as atas constantes da listagem infra, e seja anexada cópia da presente proposta a cada uma das atas em questão.

1. Ata n.º 09/2018 de 24 de abril de 2018;

aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Sócrates Vaz Concelhos



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

*e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe N. Oliveira,
Sofia Santos e José António Costa.*

2. Ata n.º 11/2018 de 23 de maio de 2018;

*aprovada por unanimidade com os votos favoráveis
do Presidente, José Idalino Vasconcelos, e dos Verea-
dores Pedro Freitas, Filipe Neves de Oliveira, Sofia
Santos e José António Costa.*

3. Ata n.º 13/2018 de 27 de junho de 2018;

*aprovada por unanimidade com os votos favoráveis
do Presidente, José Idalino Vasconcelos, e dos Verea-
dores Pedro Freitas, Filipe Neves de Oliveira, Sofia
Santos e José António Costa.*

4. Ata n.º 16/2018 de 31 de julho de 2018;

*aprovada por unanimidade com os votos favoráveis
do Presidente, José Idalino Vasconcelos, e dos Verea-
dores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Costa.*

5. Ata n.º 18/2018 de 31 de agosto de 2018;

*aprovada por unanimidade com os votos favoráveis
do Presidente, José Idalino Vasconcelos, e dos Verea-
dores Sofia Santos, Pedro Freitas, Filipe Neves de
Oliveira e José António Costa.*

6. Ata n.º 20/2018 de 25 de setembro de 2018;

*aprovada por unanimidade com os votos favoráveis
do Presidente, José Idalino Vasconcelos, e dos Verea-
dores Sofia Santos, Filipe Neves de Oliveira e José
António Costa.*



A large, handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the document. The signature appears to be a formal one, possibly belonging to a municipal official.

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

7. Ata n.º 22/2018 de 23 de outubro de 2018;

aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Castro.

8. Ata n.º 25/2018 de 26 de novembro de 2018;

aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Castro.

9. Ata n.º 3/2019 de 29 de janeiro de 2019;

aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Castro.

10. Ata n.º 5/2019 de 22 de fevereiro de 2019;

aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Castro.

11. Ata n.º 09/2019 de 22 de abril de 2019;

Aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Carla Sofia Santos e José Antônio Castro.

12. Ata n.º 11/2019 de 16 de maio de 2019;



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freites, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Costa.

13. Ata n.º 16/2019 de 30 de julho de 2019;

aprovado por unanimidade, com votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freites, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Costa.

14. Ata n.º 22/2019 de 30 de outubro de 2019;

aprovado por unanimidade, com votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freites, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Costa.

15. Ata n.º 25/2019 de 26 de novembro de 2019;

aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freites, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Costa.

16. Ata n.º 27 de 17 de dezembro de 2019

aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freites, Frei Pe. Neves de Oliveira, Sofia Santos e José Antônio Costa.

17. Ata n.º 4/2020 de 11 de fevereiro de 2020;



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

aprovada por unanimidade, pelo presidente, José Idalino de Vasconcelos, e pelos vereadores Pedro Freitas, Filipe Neves de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

18. Ata n.º 5/2020 de 06 de março de 2020;

aprovado por maioria de pelo Sr. Presidente, José Idalino Vasconcelos, e pelos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Neves de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

19. Ata n.º 10/2020 de 02 de junho de 2020;

aprovado por maioria com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Neves de Oliveira, Sofia Santos, José António Castro

O Presidente da Câmara,

José Idalino de Vasconcelos

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 08/10/2021, com os votos favoráveis de Presidente, José Idalino de Vasconcelos, e dos vereadores Pedro Freitas, Filipe Neves de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL,

Pedro V. Freitas

11 Seta de Sete Sto.

JW

ordena que este ofício remanesça na secretaria
do conselho de freguesia de Vila Baleira
para que seja encaminhado ao presidente da
fazenda, para que seja feita a respectiva constatação
e que seja feita a devolução da quantia que
corresponde ao imposto de que se fala.

Assento em 11 de Julho de 2010

Assento em 11 de Julho de 2010
no Conselho de Freguesia de Vila Baleira
para que seja encaminhado ao presidente da
fazenda, para que seja feita a respectiva constatação
e que seja feita a devolução da quantia que
corresponde ao imposto de que se fala.

Assento em 11 de Julho de 2010
no Conselho de Freguesia de Vila Baleira